



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 268, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação de vigência da campanha REFIS 2023.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o Art. 94, do regimento interno do CREA-PA, que fixa a competência do presidente em resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria;

CONSIDERANDO o protocolo nº529450/2023 que aprovou prorrogação da vigência do REFIS 2023;

CONSIDERANDO que identificou-se a necessidade de nova prorrogação da campanha, buscando um maior alcance dos resultados projetados no estudo.

RESOLVE:

Art. 1º - Decidir *Ad Referendum* pela prorrogação da vigência da campanha REFIS 2023, até 31/12/2023.

Art. 2º - Encaminhar a presente decisão aos setores competentes para providências inerentes à demanda.

Art 3º - Encaminhar a presente portaria para conhecimento do colegiado na próxima reunião plenária ordinária.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Elizene Sarmiento

ELIZENE SARMENTO

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário ELIZENE SARMENTO na data e hora: 27/09/2023 16:11:11, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.